

Nome	Grupo
Sandra Carla Teixeira Alves Quinteiros Morais . . . . .	230
Sandra Margarida Patrocínio da Silva . . . . .	999
Sandra Marina Coelho Piscalho de Paula . . . . .	550
Sandra Micaela Amado Santos . . . . .	910
Sofia Margarida dos Reis Gonçalves Lopes . . . . .	110
Telma Pereira Cordeiro . . . . .	110
Teresa Maria Carreira Panaca . . . . .	330
Vitor Manuel Figueiredo Reis . . . . .	999

25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Carlos Manuel Lopes Raimundo*.

202958359

### Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

#### Despacho n.º 3892/2010

Para dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04, nomeio para os seguintes cargos:

Subdirectora — Dulce Maria de Oliveira Sirgado Martinho, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 520.

Ajuto — Maria de São João Proença Coelho, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 400.

Adjunto — Paulo Jorge Rodrigues Oliveira, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 100.

Com efeitos a partir de 25 de Junho de 2009.

Golegã, 25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

202959906

### Escola Secundária de São João do Estoril

#### Aviso n.º 4492/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (5 postos com 4 horas diárias entre Janeiro e Março de 2010) para execução de serviços de limpeza.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 8 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial com 4 horas diárias entre Janeiro e 26 de Março de 2010 para a execução de serviços de limpeza nesta Escola.

2 — Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á entre pessoas sem qualquer relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escola Secundária São João do Estoril, sito na Rua Brito Camacho, 2769-501 Estoril.

6 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza.

6.1. — Ref. A — Cinco Postos de Trabalho, correspondente ao exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, a seguinte atribuição: a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

7 — Remuneração base prevista: Haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

18 — Anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 8 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, por morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carga registada com aviso e recepção, dirigida ao Director da Escola.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)

Declarações da Experiência Profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópia).

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam eliminação do presente concurso e serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (EP) + (FP)}{3}$$

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Habilitação superior à escolaridade obrigatória;

b) 18 valores — Habilitação igual à escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço em meio escolar, de acordo com a seguinte pontuação:

20 — Valores — mais de 300 horas

15 — Valores — mais de 100 horas e até 300 horas

10 — Valores — até 100 horas.

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação relacionada com a função, de acordo com a seguinte pontuação:

20 — Valores — mais de 40 horas

15 — Valores — mais de 20 horas e até 40 horas

10 — Valores — até 20 horas.

13 — Serão contratados os candidatos com maior valoração na escala de 0 a 20 valores.

14 — Composição do Júri:

Presidente: José António dos Santos Loureiro (Director)

Vogais efectivos: Maria Fernanda Gaspar F.C. Lima da Silva (Subdirectora)

Regina Jesus Simões Martins (Assistente Operacional)

Vogais suplentes: Fernando Manuel Freire da Silva Ramos (Adjunto do Director)

Cidália Saudade Polónio Santos Almeida Correia (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

15 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Preferência pelo candidato que já tenha trabalhado na Escola
- Valoração da Experiência Profissional (EP)
- Valoração da Formação Profissional (FP)
- Valoração da Habilitação académica de base (HAB).

16.1.2 — Se a situação de empate se mantiver haverá lugar a entre-vistas individuais com os candidatos empatados.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária São João do Estoril, é

disponibilizada no sítio da internet da Escola em <http://www.essje.pt>, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer discriminação».

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicado na página electrónica desta Escola em <http://www.essje.pt> e num jornal de expansão nacional.

Data: 25 de Fevereiro de 2010. — Nome: *José António dos Santos Loureiro*, Cargo: Director.

202958423

### Agrupamento de Escolas da Trafaria

#### Aviso (extracto) n.º 4493/2010

De acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro publica-se a lista nominativa dos docentes e não docentes que se aposentaram no ano civil 2009.

Nome	Categoria	Grupo de recrutamento	Índice	Data
Maria de São Brás Silva Matos . . . . .	Professor do 1.º Ciclo . . . . .	110	299	30/03/2009
Maria José Silva Souto Barreiros Neto Portugal . . . . .	Assistente Técnica . . . . .	-	316	30/04/2009
Rosa Marília Pinto Coutinho Silva Gonçalves . . . . .	Professor Titular — Departamento de Línguas . . . . .	220	340	28/07/2009
Maria Isabel Ferreira Palma Cano Soto D'assis . . . . .	Professor do 1.º Ciclo . . . . .	110	299	31/08/2009
Cremilde Maria La Rosa R. P. Colaço Barreiros . . . . .	Professor Titular — Departamento de Línguas . . . . .	220	340	31/10/2009
Maria Luísa Vieira Diogo Abreu . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	-	218	31/10/2009
Luzia Maria Gomes Santos Ferreira Sá . . . . .	Professor Titular — Departamento do 1.º Ciclo . . . . .	110	340	30/11/2009

Em 25/02/2010, A Directora, *Cristina Pereira*.

202958991

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Agrupamento de Escolas de Alter do Chão

##### Despacho n.º 3893/2010

Francisco José de Oliveira Corado Alves, Director do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, faz saber que no uso da competência delegada no ponto 1 alínea *c*) do Despacho 10981/2008 de 15 de Abril de 2008 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, homologou os contratos, administrativos referentes ao Ano Lectivo 2009/2010 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Alexandra Oliveira Marques . . . . .	135185	500	01-10-2009
Ana Isabel Cansado Galiau dos Santos . . . . .	135185	100	08-11-2009
Ana Sofia Fernandes Victor . . . . .	135185	400	01-10-2009
Cláudia Tão Ferraz Cardoso Soares . . . . .	135185	620	23-10-2009
Francisco José Martins Lima . . . . .	135185	620	01-10-2009
Joana Filipa Brás Andrade . . . . .	135185	110	08-11-2009
José Carlos da Silva Lopes . . . . .	135185	520	01-10-2009
Lígia Miguel Ferreira Cardoso . . . . .	135185	110	25-10-2009
Liliana Andreia Pereira Seara . . . . .	135185	550	19-12-2009
Luís Filipe Domingues Moreira . . . . .	135185	500	01-10-2009
Maria Clara Costa Pinto de Azevedo . . . . .	135185	500	01-10-2009
Maria do Céu Almeida Camões Gouveia Vidal Nabais . . . . .	135185	300	28-10-2009
Maria Helena Neves Madruga . . . . .	135185	350	04-01-2010
Maria Margarida Ravasqueira Barreiros . . . . .	135185	510	01-10-2009
Marisa do Rosário Caeiro Patinho . . . . .	135185	100	23-11-2009
Palmira Maria Martins Vitorino . . . . .	135185	240	01-10-2009
Paula Cristina Gonçalves de Brito . . . . .	135185	300	01-10-2009
Paulo Manuel Monforte Lourenço . . . . .	135185	320	01-01-2010
Rita Helena da Costa Sardinha Firmino . . . . .	135185	110	02-11-2009

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Rui Miguel dos Santos Rodrigues . . . . .	135185	290	01-10-2009
Sandra Cristina Ramalho Paulino . . . . .	135185	510	01-10-2009
Sérgio Patrício Soares . . . . .	135185	620	01-10-2009
Sílvia Cristina de Queirós Magalhães . . . . .	135185	100	11-10-2009
Sílvio Rodrigues Moreira . . . . .	135185	500	01-10-2009
Sofia Martins Marques . . . . .	135185	520	01-10-2009
Susana Ramalheite Realinho Parente . . . . .	135185	330	01-10-2009
Tânia Sofia Rato Miguéns . . . . .	135185	110	22-10-2009
Teresa Celestina Fonseca Côias Santos . . . . .	135185	300	01-10-2009

Alter do Chão, 25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Francisco José Corado Alves*.

202957524

##### Despacho n.º 3894/2010

Francisco José de Oliveira Corado Alves, Director do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, faz saber que no uso da competência delegada no ponto 1 alínea *c*) do Despacho 10981/2008, de 15 de Abril de 2008 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, homologou o contrato, administrativo referente ao ano lectivo 2009-2010, da docente contratada abaixo discriminada:

Nome	Escola	Grupo	Data da homologação
Maria João Beira Machadinha . . . . .	135185	400	01/10/2009

Alter do Chão, 25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Francisco José Corado Alves*.

202958626